UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 423
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200
PABX: (0122) 32-7555 - TELEX: (122) 251 UTAU - FAX: (0122) 32-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 177/2001

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Psicodiagnóstico".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2223/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **MANUEL MORGADO RESENDE, VERA LÚCIA BONATO** e **MARIA INEZ NUNES ROMEIRO DOS SANTOS**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina **"PSICODIAGNÓSTICO"**, do Departamento de Psicologia**.**

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **MARILSA DE SÁ RODRIGUES TADEUCCI** e **ANTONIA CRISTINA PELUSO DE AZEVEDO.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 14 de agosto de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA